



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



PORTARIA N.º 177 DE 31 DE AGOSTO 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PSICÓLOGA PARA REALIZAR TESTE PSICOLÓGICO DO PROCESSO SELETIVO 001/2026/SMECET/NMV/MT DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 1215 de 24 de agosto de 2022, em seu art. 4º, exige que para a seleção de profissional para provimento da função de diretor das escolas públicas na Etapa III será de caráter eliminatório, em entrevista com profissional especificado em portaria da comissão, devendo o profissional qualificar o candidato;

CONSIDERANDO o Decreto nº 073 de 11 de agosto de 2026 institui a Comissão Municipal do Processo Seletivo 001/2026/SMECET/NMV/MT para a função de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Nova Monte Verde/MT para o biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO a necessidade do Psicólogo profissional responsável para realizar o teste psicológico de caráter eliminatório do Processo Seletivo 001/2026/SMECET/NMV/MT.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **THAIS LARISSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora da carteira de identidade/RG nº 10.134.385-5 SSP/PR, inscrita no CPF: 088.221.199-40, CRP: 18/06891, residente e domiciliada na cidade de Nova Monte Verde – MT, para realizar a **ETAPA III - ENTREVISTA COM TESTE PSICOLÓGICO DE ACORDO COM A LEI Nº 1215 DE 24 DE AGOSTO DE 2022, PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026/SMECET/NMV/MT.**



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 31 de agosto de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal